



# União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



## EDITAL

### DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 11.ª Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Ratificação da Alteração Orçamental n.º 4 de dois mil e vinte.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento n.º PV20.105 apresentado pela empresa SIMOPEÇAS - Viaturas de Limpeza Urbana, Lda., para aquisição de corta relvas Husqvarna LB553S (sistema mulching), com o cabimento n.º 254.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento n.º ORC TRE/2341 apresentado pela empresa TREEMWORD Lda., para aquisição de corta relvas Cuchilla 750mm, com o cabimento n.º 261.-----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a implementação de medidas de apoio no concelho de Odivelas face à pandemia do Vírus COVID-19, através da Proposta n.º 3/PRES/2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas. Assim, será suspensa a cobrança de todas as taxas relativas à ocupação do espaço público, no âmbito das atividades previstas no "Licenciamento Zero", a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de Bancos, Instituições de Crédito e Seguradoras. O período de suspensão da cobrança de taxas tem início à data da primeira declaração de Estado de Emergência Nacional e terá o seu termo na data da publicação do decreto-lei que declare o termo da situação excepcional, conforme previsto no artigo 7.º, n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020, de dezanove de março.-----
- 6) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a abertura de procedimento concursal na modalidade de Hasta Pública, para concessão da exploração da Loja n.º 3 do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião.-----

-----  
Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----  
-----

Póvoa de Santo Adrião, 02 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

  
-----  
(Rogério Valente Breia)